



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação n° 6140401/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.^a, que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

1. **Aquisição de sacos plásticos para embalagem de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas destinadas às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, objetivando as ações de enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19.**

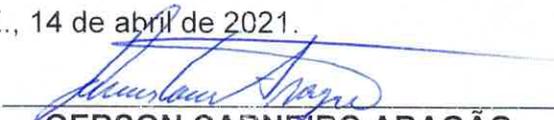
O Presente termo tem como fundamento o Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal n° 11042021/01, de 11 de abril de 2021, e Decreto Municipal n° 18032021/01, de 18 de março de 2021 e suas alterações, que tratam da situação emergencial, no caso do Decreto em especial para casos específicos do combate ao vírus COVID-19 (Coronavírus). Fundamenta-se ainda na necessidade do Governo Municipal, tendo em vista a pandemia provocada pelo novo coronavírus e objetivando combater ao máximo seu avanço em meio à população Marquense, decretou situação de emergência no Município do Marco através do Decreto n° 18032020, de 18 de março de 2020, medida essa que, nos últimos dias, vem sendo acompanhada do estabelecimento, com a devida responsabilidade, de diversas medidas para proteger o cidadão contra o avanço da pandemia e minimizar os efeitos negativos na vida econômica que foram criados em virtude do necessário isolamento social.

A escolha da contratada, a empresa **Super do Bom Supermercado Eireli – ME.**, CNPJ: **17.351.856/0001-04**, deve-se ao fato da mesma cumprir objeto análogo ao da presente contratação, bem como ter apresentado o menor preço e a documentação necessária para sua habilitação jurídica e fiscal.

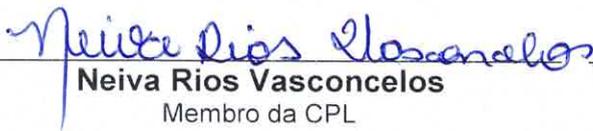
No concernente ao valor da contratação, **R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)**, reitera-se e releva demonstrar que o montante foi o menor apresentado em pesquisa feita entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme propostas de preços acostadas à autorização inicial, realizada sob o critério de menor preço por item.

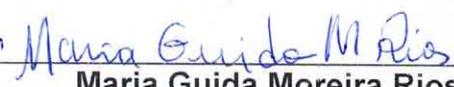
Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). **Sr(s). Secretário(s) de Assistência da Prefeitura do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 14 de abril de 2021.


GERSON CARNEIRO ARAGÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Neiva Rios Vasconcelos
Membro da CPL


Maria Guida Moreira Rios
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6140401/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação da empresa Super do Bom Supermercado Eireli – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04, para a aquisição de sacos plásticos para embalagem de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas destinadas às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, objetivando as ações de enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 14 de abril de 2021.



Ana Glaisy Frota Osterno Leorne
Sec. de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – CONTRATO Nº 61404012021.01 – OBJETO: Aquisição de sacos plásticos para embalagem de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas destinadas às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, objetivando as ações de enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marco-CE, através do **Secretário(as) de Assistência Social**, o(as) Sr(as). **Ana Glaisy Frota Osterno Leorne.** **CONTRATADO(A): SUPER DO BOM SUPERMERCADO EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.351.856/0001-04. **VALOR: R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor unitário de R\$ 32,00, totalizando 400 KG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 6140401/2021 e Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal nº 11042021/01, de 11 de abril de 2021, e suas alterações. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0702-081225018.2.087-3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega. **DATA:** 14/04/2021. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. **Ana Glaisy Frota Osterno Leorne – Secretária de Assistência Social.**

NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 14/04/2021:

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

ÓRGÃO: Secretária de Assistência Social

RESPONSÁVEL: Ana Glaisy Frota Osterno Leorne



Ana Glaisy Frota Osterno Leorne
Sec. de Assistência Social